



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2006

*Altera a redação do inciso III do artigo 2º da
Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2006.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 1, de 2 de
janeiro de 2006, para que passe a ter a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

III - auxiliar a Presidência no planejamento, na
orientação e na coordenação da execução das
atividades administrativas do Tribunal."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e
produzirá efeitos até o dia 31 de dezembro de 2007.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2006.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Presidente

(DJMG 14/01/2006)